

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-041.287/24-87

Inexigibilidade nº 019/2024

Autorizo a contratação de Maria Ângela Haddad Villas, com fulcro no art. 74, III, b, da Lei Federal nº 14.133/2021, para prestação de serviços de jurada para realização do “Concurso Nacional de Literatura João-de-Barro - Literatura para Crianças e Jovens - Edição 2024.” para a categoria “Livro Ilustrado”, em conformidade com o edital de concurso nº 004/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 03/08/2024, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Finalmente, para eficácia do ato e em cumprimento dos dispositivos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a sua publicação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Belo Horizonte, 17 de outubro. de 2024.

Bernardo Correia
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

